

## **DECISÃO Nº 241/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.11.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000545/03-80, de acordo com o parecer nº 210/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Digital S.A. Indústria Eletrônica, objetivando permitir o investimento, por parte da Digital, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em informática e automação em contrapartida à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.248/91. O Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções objetiva permitir a participação da FAURGS, com vistas a dar apoio administrativo e financeiro às atividades a serem realizadas, e alterar a Cláusula Quinta; e Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Digital S.A. Indústria Eletrônica, visando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação. O Segundo Termo Aditivo visa dar nova redação à Cláusula Terceira.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.